



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 020/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, INCLUINDO A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 14.594,28 (catorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

Pelo presente Termo de Contrato, e na melhor forma de direito, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 45.751.427/0001-60, estabelecida à Rua Carlos Pazetti, 290 - Paulínia-SP, neste ato representada por seu Presidente, Edilson Rodrigues Junior, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no C.P.F. sob o nº 102.366.718-55 e R.G. nº 18.457.372, doravante denominada simplesmente **contratante**, e de outro lado a empresa, **K'WINNER SERVIÇOS DE APOIO EIRELI ME**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 08.800.421/0001-09, com sede na R. Guilherme Dias dos Santos Silva, nº 355, Sala 02, Centro, Bom Jesus dos Perdões/SP, neste ato representada por seu representante legal, senhor Rafael Siegbert de Almeida Kuttner, sócio proprietário, brasileiro, casado, empresário, C.P.F. nº 366.986.558-64 e R.G. nº 44.969.357-0, doravante denominada simplesmente **contratada**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo Processo de Compra nº 118/2022 de 21/10/2022, que objetivou o certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 020/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, INCLUINDO A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, de acordo com o Anexo I – Memorial Descritivo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

Fica o Termo de Contrato nº 020/2022 prorrogado por um período de 01 (um) mês, contados a partir do dia 01/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta dos seguintes recursos orçamentários:

01.01.00	- CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00.01.031	- Ação Legislativa
01.01.00.01.031. 0001	- Processo Legislativo
01.01.00.01.031.0001.2001	- Manutenção da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

01.01.00.01.031.0022.2039-3.3.90.34

- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

Em consequência dessa prorrogação, fica aditado ao Termo de Contrato original o valor estimado de R\$ 14.594,28 (catorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam expressamente ratificados todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato original, desde que não colidam com o ora estabelecido. O presente termo fica fazendo parte integrante do contrato original para todos os fins e efeitos de direito.

Paulínia, 01 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
EDILSON RODRIGUES JÚNIOR
Presidente

RAFAEL SIEGBERT DE ALMEIDA Assinado de forma digital por RAFAEL SIEGBERT
KUTTNER:36698655864 DE ALMEIDA KUTTNER:36698655864
Dados: 2023.11.29 09:08:18 -03'00'

K'WINNER SERVIÇOS DE APOIO EIRELI ME
Rafael Siegbert de Almeida Kuttner
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS

1.

Marcio Antonio Tonussi

2.

Cirene Claudia dos Santos